



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO: 040 /2012

AUTOR: Vereador GILMAR PESSUTTO

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA ALFREDO JOSÉ ROSSATTO)

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise ao Processo nº 040 /2012, proposição encaminhada pelo Vereador Gilmar Pessutto que “*DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA ALFREDO JOSÉ ROSSATTO)*” exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei visa dar denominação de Rua Alfredo José Rossatto, a Rua da Linha Eulália Baixa, que passa ao sul do salão da comunidade.

Conforme descrição de motivos, o homenageado foi indicado para nominar a referida rua, tendo em vista sua efetiva participação comunitária.

Temos a ressaltar que de acordo com a Certidão expedida pelo IPURB, esta dá conta que a referida rua, receberá denominação exclusivamente para fins de identificação, em atendimento ao artigo 1º, letra “b” da lei Municipal nº 3.366/2003.

A proposta vem instruída com a documentação exigida pelos dispositivos da Lei Municipal que “*Regulamenta a denominação de Vias e Obras Públicas*”.

Ainda, temos a considerar que o art. 2º estabelece prazo para a colocação de placa indicativa, em atendimento aos dispositivos da Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001.

Importante também mencionar que o texto do Projeto de Lei em apenso atende a Técnica Legislativa, bem como a condição legal de iniciativa.

Isto posto, esta Comissão é **favorável** à aprovação da matéria.

É o parecer.

Sala das Sessões, aos treze dias do mês de março de dois mil e doze.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI

Presidente

Vereador MARCOS RODRIGUES BARBOSA

Vice- Presidente

Vereador VÂNDERLEI SANTOS

Membro Efetivo